



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/93.-

SÚMULA: Concede Abono Salarial ao Funcionalismo em Geral e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse do Legislativo.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a todos os Funcionários do Poder Legislativo, um Abono Salarial, sobre os vencimentos do mês de Fevereiro de 1993, no valor de CR\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 15 de Março de 1993.

Affixado no Órgão Oficial do Município
em 26, 03, 93
Edição n.º 642 Página n.º 2 do
caderno n.º

Raimundo Marques Cavalcante
= PRESIDENTE =